



19
60210

LEI N.º 7.597, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

Denomina "Rua APARECIDO DOS SANTOS" via pública destinada à avenida marginal do loteamento Jardim Anhanguera.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

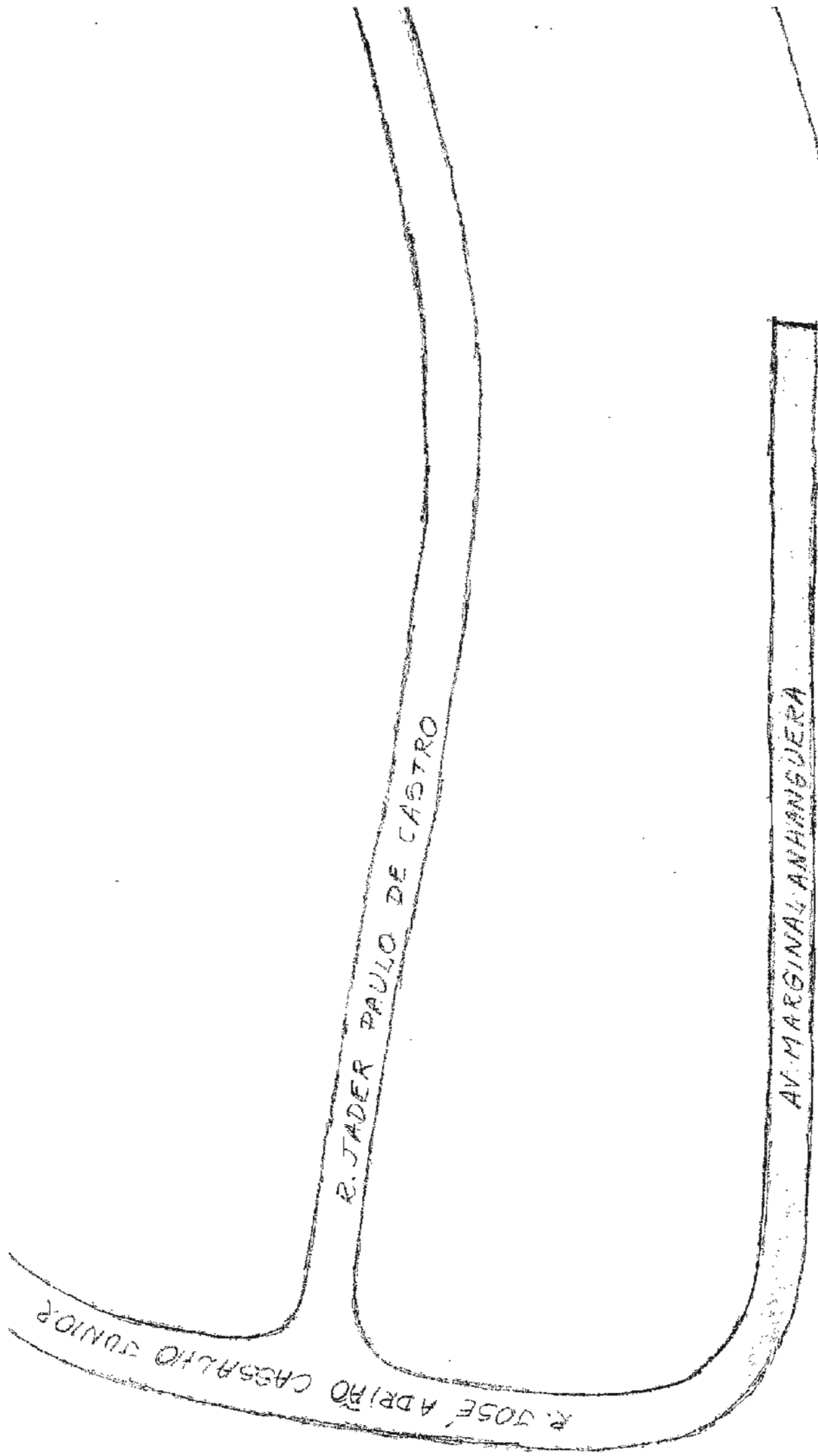
Art. 1º. É denominada "*Rua APARECIDO DOS SANTOS*" a via pública destinada à avenida marginal do loteamento Jardim Anhanguera, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



ALÇA DA 9 de JULHO

22
00240

MARGINAL DA VIA ANHANGUERA